



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0112/2011

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO JUIZ DE DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, PELOS TRABALHOS EFETUADOS QUE VISLUMBRAM PROPORCIONAR UM MELHOR AMBIENTE NAS ESCOLAS DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Juiz de Direito da Infância e Juventude Dr. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, pelos trabalhos efetuados que vislumbram proporcionar um melhor ambiente nas escolas de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de junho de 2011.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente em reunião do CONSEG o Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, Dr. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, proferiu discurso onde demonstrou sua preocupação com o ambiente escolar.

O referido magistrado há vários anos vem realizando um trabalho que vislumbra combater de forma veemente atos indisciplinados nas escolas de nossa cidade, sendo que, nesse sentido já fez diversas palestras nas mesmas aos diretores, professores e alunos.

Nesse sentido, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, externar congratulações por esse trabalho que é de grande interesse local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Juiz de Direito da Infância e Juventude Dr. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, pelos trabalhos efetuados que vislumbram proporcionar um melhor ambiente nas escolas de nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 20:48:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-423036-5H3Q4W-6S6X0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

